



Ata da 24ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 26/08/2024 - Início às 19:00 h e término às 19:10 h

1
Mesa Diretora: Presidente: João Bento Emiliano/ PP; Vice-Presidente: Claudemir Chaves/ PT; Primeiro Secretário: Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Segundo Secretário: Manoel Arilto Costa Junior/ PP;

Lista de Presença na Sessão: João Bento Emiliano/ PP; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Manoel Arilto Costa Junior/ PP; Ozeias de Oliveira/PP; André de Barros/PSDB; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Joelei Jorge Basso/PL.

Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO: O Presidente João Bento Emiliano invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 24ª sessão ordinária deste dia 26 de agosto de 2024. Foi feita a votação das atas já disponibilizadas anteriormente para a aprovação dos nobres vereadores: Aprovada por todos. Passamos para a leitura das proposições.

Matérias do Expediente: O Presidente João Bento Emiliano solicitou ao Primeiro secretário Marciano Skrzypczak fizesse a leitura do **Requerimento nº 06/2024, de autoria do Vereador Sergio Luiz Bigliardi Junior**. Com a palavra o Vereador Marciano: O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado à esta Casa de Leis as seguintes informações detalhadas referentes às obras e recursos divulgados recentemente pelo Executivo Municipal em plataformas digitais, segue o documento onde requeremos as informações em anexo. **01) Detalhamento das Verbas Divulgadas nas redes Sociais do documento em Anexo a este requerimento.** Especificar a origem dos recursos utilizados em cada uma das obras e projetos mencionados, discriminando: **a) Recursos de Emendas Parlamentares:** Informar se são de emendas de deputados estaduais ou federais, e identificar o nome do(s) deputado(s) que viabilizou(aram) tais recursos; **b) Recursos de Emendas Impositivas:** Identificar as emendas que foram provenientes de vereadores da Câmara Municipal de Realeza; **c) Repasse Anual da Sobra da Câmara de Vereadores:** Informar quais obras foram financiadas com recursos oriundos do repasse anual da sobra da Câmara de Vereadores; **d) Recursos Próprios do Município:** Especificar quais obras foram realizadas com recursos próprios do município; **e) Financiamento:** Especificar quais obras foram realizadas com recursos de empréstimos financeiros de bancos pelo município. **02) Situação Atual das Obras:** Relacionar quais das obras mencionadas: **a) Já foram executadas** integralmente; **b) Estão em andamento**, com detalhamento do estágio atual de execução e previsão de conclusão; **c) Ainda não foram iniciadas**, justificando o motivo. **03) Documentação Comprobatória:** Encaminhar cópia dos documentos comprobatórios das fontes dos recursos utilizados em cada uma das obras mencionadas, conforme solicitado acima. **04) Justificativa para a Solicitação:** Este pedido visa assegurar a transparência no uso dos recursos públicos e garantir que as



informações divulgadas à população reflitam com precisão a realidade dos investimentos realizados pelo Executivo Municipal. Contando com a colaboração de Vossa Excelência e na expectativa de que as informações solicitadas sejam fornecidas de forma clara e objetiva, dentro do prazo regimental, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. Nestes termos pede deferimento.

2

Lista de Presença na Ordem do Dia: João Bento Emiliano/ PP; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Manoel Arilto Costa Junior/ PP; Ozeias de Oliveira/PP; André de Barros/PSDB; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Joelei Jorge Basso/PL.

Matéria da Ordem do Dia: Em única discussão e votação – Requerimento nº 06 de autoria do Vereador Sergio Luiz Bigliardi Junior - Para que seja encaminhado um Ofício para o Executivo Municipal. Com a palavra o Presidente João Bento Emiliano diz que o Requerimento está em votação, vereadores registrem os seus votos. O requerimento foi aprovado por unanimidade. **1º TURNO - PROJETO DE LEI N. 40/2024 DO PODER EXECUTIVO** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com o Coral Municipal Araucária de Realeza e Repassar Recursos Financeiros, por meio de Termo de Fomento, e dá outras providências. O Presidente solicitou para que o Primeiro Secretário fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa. **PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA:** Diante do exposto, caso sejam superadas as ressalvas realizadas acerca dos documentos faltantes - requisitos previstos na Lei n. 13.019/201 tal como o plano de trabalho – em parecer de TRÊS LAUDAS, a Procuradoria Jurídica OPINA pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que as observações sejam superadas pelas comissões permanentes e plenário desta Casa Legislativa. Destacamos que existem limitações incidentes pelo período eleitoral, no entanto, esta procuradoria não pode afirmar de forma objetiva que a proposta sofre restrição pelas Leis 9.504/1997 e 13.019/2014, ou pode influir na disputa, nem que seu objetivo tenha tal finalidade, sobretudo pela existência pretérita de parceria firmada através de Termo de Fomento entre o Município e o Coral Municipal Araucária, em outros anos. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 22 de agosto de 2024. Lucas Zimmer, Procurador Legislativo. O Presidente solicitou o parecer final da Comissão de Finança e Orçamento ao Presidente André de Barros. **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO:** O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O presidente solicitou o parecer final da Comissão de Justiça e Redação ao Presidente Ozeias de Oliveira. **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O presidente desta Câmara inicia a discussão do projeto e passa a palavra aos vereadores. Não havendo



3

inscrito para a discussão, este solicita o registro dos votos para a aprovação do projeto. Votação encerrada, projeto aceito por todos em 1º Turno. **1º TURNO - PROJETO DE LEI Nº 41 DO PODER EXECUTIVO** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a viabilizar incentivos diretos às empresas mediante processo licitatório na modalidade leilão, observando as condicionantes da Lei Municipal nº 2172/2024. O Presidente solicitou para que o Primeiro Secretário fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa. **PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA:** Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de CINCO laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a ausência do impacto orçamentário/financeiro (Lei 101/2000), e ausência dos laudos de avaliação dos imóveis, requisitos que entendemos obrigatórios à proposta legislativa, sejam superados pelas comissões permanentes e plenário desta Casa Legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 23 de agosto de 2024. Lucas Zimmer, Procurador Legislativo. O Presidente solicitou o parecer final da Comissão de Finança e Orçamento ao Presidente André de Barros. **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO:** O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O presidente solicitou o parecer final da Comissão de Justiça e Redação ao Presidente Ozeias de Oliveira. **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O presidente desta Câmara inicia a discussão do projeto e passa a palavra aos vereadores. Não havendo inscrito para a discussão, este solicita o registro dos votos para a aprovação do projeto. Votação encerrada, projeto aceito por todos em 1º Turno. Nada mais havendo a tratar declaro a Sessão encerrada. Boa noite a todos.



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

JOAO BENTO EMILIANO
CPF: 575.072.879-04
PRESIDENTE

CLAUDEMIR CHAVES
CPF: 045.946.509-02
VICE-PRESIDENTE

MARCIANO SKRZYPCZAK
CPF: 006.456.469-03
PRIMEIRO SECRETARIO

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
CPF: 871.417.799-49
SEGUNDO SECRETARIO

ANDRÉ NAPIWOSKI FIGUEIRA DE BARROS
CPF: 052.604.899-93
VEREADOR

SERGIO LUIZ BIGLIARDI JUNIOR
CPF: 033.825.349-16
VEREADOR

JOÉLEI JORGE BASSO
CPF: 602.922.379-87
VEREADOR

OZEIAS DE OLIVEIRA
CPF: 040.954.709-33
VEREADOR